MATERNIDADE ATÍPICA DE MÃES DE CRIANÇAS COM TEA: POLÍTICAS PÚBLICAS E DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS MÃES

"ATYPICAL MOTHERHOOD AND AUTISM SPECTRUM DISORDER: PUBLIC POLICIES AND CHALLENGES FACED BY MOTHERS".

Nome: Luane Cunha Santos da Silva
Graduando (a) do Curso de Direito do Centro Universitário São Jose.
Orientador: Sérgio Expedito Machado Mouta
Titulação Acadêmica: Prof. Me. Em Direito

RESUMO

Este projeto de pesquisa tem como intento analisar a maternidade de mães atípicas de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ressaltando os desafios emocionais, sociais e econômicos enfrentados por essas mulheres, bem como as políticas públicas enfrentadas por este público. A maternidade atípica define-se pela experiência de mães que, ao se depararem com a necessidade de cuidados específicos de seus filhos, assumem sobrecarga física, psicológica e social, muitas vezes abdicando da carreira, de projetos pessoais e do convívio social. A investigação propõe-se a conceituar a maternidade atípica de forma científica, mapear as principais políticas públicas existentes e avaliar sua eficácia diante das demandas das famílias. Para tal fim, será acolhida uma metodologia qualitativa, com revisão bibliográfica e realização de entrevistas semiestruturadas com mães de crianças com TEA. Presume-se, desse modo, ajudar para a produção científica e para o debate sobre a formulação de políticas públicas inclusivas validem e apoiem ao suporte às mães atípicas, fortalecendo a rede de apoio e reduzindo sua vulnerabilidade social e emocional.

Palavras-chave: Maternidade Atípica, Políticas Públicas e Desafios.

ABSTRACT

This research project aims to analyze the motherhood of atypical mothers of children diagnosed with Autism Spectrum Disorder (ASD), highlighting the emotional,

social, and economic challenges these women face, as well as the public policies addressed by this population. Atypical motherhood is defined by the experience of mothers who, when faced with the need for specific care for their children, take on physical, psychological, and social burdens, often giving up their careers, personal projects, and social life. The research aims to conceptualize atypical motherhood scientifically, map the main existing public policies, and evaluate their effectiveness in meeting the needs of families. To this end, a qualitative methodology will be adopted, including a literature review and semi-structured interviews with mothers of children with ASD. This is expected to help scientific production and the debate on the formulation of inclusive public policies that validate and support atypical mothers, strengthening the support network and reducing their social and emotional vulnerability.

Keywords: Atypical Motherhood, Public Policies and Challenges**.**

INTRODUÇÃO:

A maternidade atípica se refere a mães que não se encaixam nos padrões tradicionais ou nas expectativas convencionais da sociedade. Isto é, mães com filhos neuroatípicos, que apresentam algum transtorno ligado ao neurodesenvolvimento, como transtorno de espectro autista (TEA). O termo “espectro” significa que existe uma diversidade de sintomas e níveis de gradação de sintomas e aspectos, resultando que cada indivíduo apresenta um conjunto próprio de manifestações.

As mães que criam seus filhos com condições de saúde, com transtornos mentais ou com necessidades especiais, enfrentam uma realidade diferente da maternidade idealizada, ocasionando sobrecarga física e emocional.

O exercício desta maternidade exige, não raras vezes, que estas abdiquem de sua carreira, de seus projetos e não raramente de seu autocuidado. Aliado a isso lançam-se na saga de tratamentos e de inúmeros desafios, entre eles as preocupações com a inserção social, a receptividade dos familiares e da comunidade, a inclusão e a falta de rede de apoio.

A maternidade atípica, portanto, não só intensifica os desafios cotidianos do cuidado com os filhos, mas também levanta novas questões relacionadas à acessibilidade e ao preconceito, tendo em vista que a falta de informações sobre o

assunto faz com que haja uma estigmatização tanto das pessoas quanto dos serviços básicos de saúde e educação, onde muitas escolas não se preocupam em gerar acessibilidade educacional, muitas vezes não compreendendo as necessidades da criança e da mãe.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 CONCEITO DA MATERNIDADE ATÍPICA

A maternidade atípica está vinculada ao conceito de uma maternidade com desafios e dedicação diferentes. São mães de crianças que possuem desenvolvimentos fora do marco esperado, que necessitam de inclusão e frequentes tratamentos que, em sua maioria, são terapia diárias.

Em busca do conceito o do termo maternidade atípica, encontra-se na literatura de sites de grande veiculação a concepção de que esse termo é empregado para se referir a mães que possuem filhos com deficiência, transtorno ou síndrome rara. E evidencia que “Além da sobrecarga natural da maternidade, esta mulher ainda precisa preocupar-se com os cuidados especiais desta criança. O resultado, muitas vezes, é o isolamento e a frustração” (Bastos, 2022).

1.2 MATERNIDADE ATÍPICA E SEUS DESAFIOS

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, estima-se que 1 em cada 54 crianças no Brasil seja autista. Entre as mães de crianças com autismo, pesquisas indicam que 38% sofrem com depressão e 45% com ansiedade. Esses números demonstram a necessidade de um olhar atento para a saúde mental dessas mulheres, que muitas vezes se dedicam integralmente aos cuidados com seus filhos, se esquecendo de si mesmas.

Há seis anos, o tema da maternidade atípica faz parte do cotidiano da jornalista Flávia Moraes, da TV UFMG. Após o diagnóstico de autismo da filha, ela passou a acompanhar, pela internet, outras mães que vivenciam a mesma realidade, buscando apoio e evitando sentir-se sozinha. Nesse percurso, identificou a necessidade de dar visibilidade às experiências de mães de crianças com deficiências, afirmando que “elas precisam falar”.

Essas vozes — marcadas por sentimentos profundos, desafios constantes e amor incondicional — compõem a série Maternidade Atípica, que recebeu o 11º Prêmio ABP de Jornalismo, na categoria Podcast.

A chegada de um diagnóstico transforma o dia a dia de muitas famílias, que passam a ter uma rotina de cuidados intensivos, acompanhamento médico frequente e adaptação. Com isso, também surgem novos desafios, como a falta de políticas públicas e assistência médica adequada, os altos valores dos tratamentos e o preconceito.

Flávia Moraes explica que algumas mulheres têm suporte e rede de apoio, que as auxiliam no cuidado com os filhos, mas, em diversos casos, a demanda recai unicamente sobre as mães. Algumas delas, ao serem deixadas por seus companheiros após a descoberta do diagnóstico, precisam assumir sozinhas a tarefa de cuidar dos filhos, levando a uma exaustão que compromete a saúde física e mental.

> “Eu sinto muita dor e solidão nessas histórias” afirma Flávia Moraes. "São mulheres que muitas vezes param as suas vidas para se dedicar aos cuidados dessa criança, que vai virar um adolescente, um adulto, que, mesmo com terapias, não evolui no sentido de ter uma autonomia. É um cuidado que, muitas vezes, é para sempre e depende exclusivamente da mãe", relata

‘’Segundo Mello (2022) a maternidade atípica é desafiante a partir do diagnóstico, no momento em que uma mãe faz a descoberta da atipia de seu filho’’. Essa mulher pode se deparar com a desesperança tendo a percepção de que não poderá mais sonhar ou ter vontades, uma vez que suas vidas tenderão a ser total dedicação ao seu filho.

Conforme descrito por uma das mães entrevistadas para o jornal Brasil de Fato sobre maternidade atípica:

> “Temos que brigar para garantir o acesso à educação, com professor de apoio, ao transporte escolar, à reabilitação de qualidade, a médicos especialistas, à medicação de controle, à alimentação, a equipamentos, além de encontrarmos inúmeros desafios em uma sociedade que não e preparada para conviver com uma pessoa com deficiência. (VASCONCELOS, 2023)”.

A maternidade atípica, portanto, não só intensifica os desafios cotidianos do cuidado com os filhos, mas também levanta novas questões relacionadas à acessibilidade e ao preconceito, tendo em vista que a falta de informações sobre o assunto faz com que haja uma estigmatização tanto das pessoas quanto dos serviços básicos de saúde e educação, onde muitas escolas não se preocupam em gerar acessibilidade educacional, muitas vezes não compreendendo as necessidades da criança e da mãe. Segundo a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI, 2023), as escolas brasileiras regulares não estão preparadas para receber crianças com autismo, o que reflete a falta de políticas inclusivas eficientes.

Estudos internacionais demonstram, também, níveis mais elevados de ansiedade e depressão em mães de pessoas com TEA, quando comparados a mães de sujeitos com deficiência intelectual (Avci et al., 2002). Além disso, são identificados maiores níveis de estresse e sofrimento psicológico nessa população em comparação aos escores de mães de sujeitos com atraso no desenvolvimento sem autismo (Abbott et al., 2009).

Sob outro prisma, Azevedo, Freire e Moura (2021) destacam a força do amor materno abnegado como um elemento central na experiência de mães de crianças com deficiência. Esse amor se manifesta por meio de uma entrega incondicional, capaz de superar barreiras emocionais, estruturais e sociais. Mais do que afeto, ele se concretiza em ações de cuidado, luta e presença constante, ressignificando a dor e transformando o sofrimento em motivação para enfrentar desafios. Muitas mães se reinventam

diariamente, adquirindo novas competências e tornando-se defensoras ativas dos direitos dos filhos, impulsionando a inclusão e a valorização da dignidade humana.

Em uma pesquisa realizada por Colomé et al. (2024) foram realizadas entrevistas individuais com 12 mães de filhos diagnosticados com TEA na infância no Rio Grande do Sul. Nessa pesquisa destaca-se a importância de uma rede de apoio para essas mães, como dito por uma das entrevistadas: “Primeira coisa é essa: ‘que rede de apoio? ’. Eu não tenho rede de apoio. É bem difícil” (Colomé, et al., 2024, p. 6).

Esse desamparo vivenciado pelas mães, decorrente da ausência de uma rede de apoio por parte de familiares ou amigos, agrava-se pela da postura que o Estado adota frente a tal realidade. Tal cenário foi identificado por meio da categoria barreiras no acesso aos serviços de saúde. Estudo realizado por Uchoa et al. (2024), com mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em uma unidade de assistência à criança com autismo em Fortaleza, analisou as narrativas de mães de crianças apresentavam queixa de seletividade alimentar. Os achados indicaram que todas as crianças participantes apresentaram algum tipo de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, sendo os mais identificados: atraso na fala e linguagem, pobre reciprocidade social e atrasos motores. O estudo, também, evidenciou o papel fundamental que as mães exercem, na identificação precoce de problemas de desenvolvimento de seus filhos.

1.3 MATERNIDADE ATÍPICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Constituição Federal no seu Art. 6º Dispõe que:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A Lei nº 12.764/2012, também conhecida como Lei Berenice Piana, estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e reconhece, para todos os efeitos legais, a pessoa autista como pessoa com deficiência. Na prática, isso assegura acesso a políticas públicas específicas, benefícios sociais, atendimento multiprofissional especializado e prioridade em serviços públicos e privados.

No que se refere à afirmação dos direitos das crianças atípicas, é a Lei 13.146/2015 (Brasil, 2015). A Lei 13.146/2015 Art. 1º ressalta que é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Nesta lei, é reconhecido o autismo como uma deficiência e estabelece alguns direitos a essas pessoas, colocando-as como deficientes que necessitam de um cuidado especial e acesso à educação, saúde, trabalho, transporte, cultura e lazer.

A Lei Romeo Mion, criada em 2020, instituiu benefícios importantes para assegurar os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre eles a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA). Essa legislação surgiu da necessidade de identificar visualmente a pessoa autista, com o objetivo de reduzir obstáculos enfrentados por elas e suas famílias no acesso aos seus direitos.

Apesar dos avanços já alcançados, ainda há necessidade de legislações mais amplas que atendam às demandas das mães atípicas e de suas famílias, facilitando e apoiando seu cotidiano. Nesse contexto, o Projeto de Lei n.º 3.124/2023 propõe a criação do Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas com Filhos (as) com Deficiências, incluindo aquelas com TEA.

Denominado “Cuidando de Quem Cuida”, o projeto tem entre seus principais objetivos: promover a melhoria da qualidade de vida das mães atípicas; oferecer suporte

psicológico e emocional e estimular a ampliação de políticas públicas voltadas tanto para essas mães quanto para seus filhos.

“Dentre os direitos garantidos, destaca-se o acesso à educação inclusiva, com proibição expressa de cobrança de valores adicionais por parte de escolas privadas devido à condição do aluno”, explica a advogada Sarah Afonso, especialista em direitos da pessoa com deficiência. “A recusa de matrícula ou a cobrança extra configura crime, com pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa”, completou.

Apesar do arcabouço legal, a realidade das famílias está longe de acompanhar esses avanços. O Ministério dos Direitos Humanos recebe anualmente milhares de denúncias relacionadas à negativa de matrícula, falta de adaptações escolares, discriminação e violação do direito ao acesso a terapias e medicamentos.

As políticas públicas que existem, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, são focadas quase exclusivamente na criança e não reconhecem formalmente o impacto que o cuidado tem sobre a vida das mães. Como discute Silva e Pereira (2022), as iniciativas que visam oferecer suporte financeiro, como a extensão da licença-maternidade para mães de crianças com deficiência, ainda são raras e, muitas vezes, insuficientes diante da magnitude dos desafios enfrentados por essas famílias. Sem um amparo legal claro e eficaz, essas mulheres continuam a carregar sozinhas o peso do cuidado intensivo, agravando sua exclusão social e econômica.

Desta forma, cabe destacar que mães atípicas precisam de uma rede de apoio abrangente, que englobe o aspecto psicológico, afetivo e até financeiro.

> ‘’Uma reportagem do Estado de Minas ressaltou que, muitas vezes, a maternidade atípica é acompanhada de problemas financeiros, abandono, preconceito, cobrança, sobrecarga de tarefas, falta de políticas públicas e abalo na sua própria saúde mental da mãe’’.

Mesmo com leis robustas, há omissões significativas que impactam diretamente a vida das mães atípicas. Recentemente, algumas decisões judiciais começaram a preencher essa lacuna. O TRT da 1ª Região (RJ) reconheceu o direito de uma empregada à jornada especial sem redução salarial para cuidar de filho com autismo grave, considerando abusiva a conduta da empresa que negou o pedido. Da mesma forma, o STJ e Tribunais Regionais Federais têm proferido decisões que garantem horário especial a servidoras públicas com filhos com TEA, sem necessidade de compensação.

No entanto, não há previsão legal de aposentadoria especial para mães cuidadoras, e o tempo de cuidado não é computado como atividade laboral. Tampouco há políticas habitacionais específicas para famílias com dependentes autistas. “Essas omissões revelam uma estrutura que reconhece os direitos da pessoa com deficiência, mas ignora o impacto desse cuidado nas mães, que vivem sob exaustão contínua e invisível”, ressalta Sarah.

DESENVOLVIMENTO

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO COMO OBJETIVO COMPREENDER MELHOR AS EXPERIÊNCIAS DE MÃES DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DESDE O PROCESSO DE DIAGNÓSTICO ATÉ OS DESAFIOS E TRANSFORMAÇÕES VIVIDAS AO LONGO DA JORNADA DA MATERNIDADE ATÍPICA.

Este item do trabalho traz uma análise de dados coletados com aplicação do questionário. A abordagem trata dados de maneira simples e contrastada, a partir do cruzamento das informações obtidas.

Por meio das respostas, buscamos dar voz às mães que enfrentam diariamente realidades únicas, contribuindo para uma reflexão sobre o apoio social, emocional e institucional oferecido a essas famílias.

1.4. QUALIFICAÇÃO DAS ENTREVISTADAS

Com intuito de apurarmos os efeitos de todas as ações anteriormente descritas, foram aplicados 7 questionários as mães de crianças autistas do Instituto Águia do Saber, que tem como finalidade ajudar as mães atípicas com notícias e informações voltados para inclusão da Educação e Saúde, que aceitaram participar voluntariamente da pesquisa respondendo ao questionário.

A primeira pergunta do questionário solicitou a idade das entrevistas, conforme demostra o gráfico abaixo:

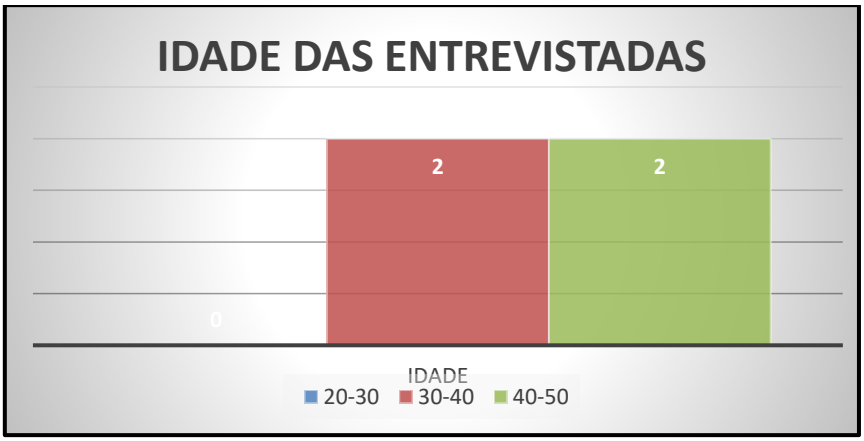

A segunda questão, buscou de como foi o processo de diagnóstico do filho. Todas relatam experiências com filhos com diagnósticos diversos, como TEA (Transtorno do Espectro Autista), Deficiência Intelectual (DI), Síndrome de Down (T21) e cardiopatia congênita.

1.5. PROCESSO DE DIAGNÓSTICO

Em geral, o processo foi longo, cansativo e marcado por incertezas. Envolve desde indicações profissionais (psicólogos, neuropsicólogos) até históricos médicos complexos (prematuridade, múltiplos diagnósticos).

Há relatos de investigação demorada e emocionalmente desgastante. O que ocasionou traumas, preponderantemente atribuídos à falta de suporte familiar. Isso destaca o peso emocional carregado pela sobrecarga e pela solidão no processo.

O diagnóstico é percebido como um momento de virada, mas também de sofrimento e exaustão. A falta de protocolos claros e o acesso demorado aos serviços de avaliação revelam fragilidades do sistema de saúde.

1.6. APOIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A segunda questão, buscou identificar se as políticas públicas voltadas às crianças com TEA e suas famílias são suficientes, 75% consideram insuficiente o apoio governamental, conforme demonstra o gráfico abaixo:

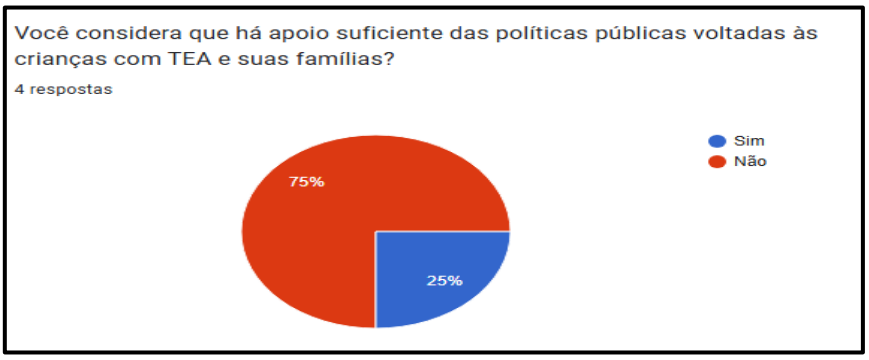

Deste modo, há um entendimento geral de desamparo estatal. As políticas públicas são vistas como ineficientes ou inacessíveis, especialmente quanto a terapias e suporte psicológico. O “sim” pode refletir realidades regionais distintas ou expectativas diferentes.

1.7. PRINCIPAIS DESAFIOS APÓS O DIAGNÓSTICO

A terceira questão, buscou identificar os principais desafios após o diagnóstico. As entrevistadas apontaram desafios são tanto emocionais quanto estruturais. Há um peso grande na responsabilidade da família, especialmente da mãe, e pouca rede de apoio consistente. O isolamento aparece tanto da criança quanto da própria mãe.

Interessante notar que, todas relataram o Isolamento social da criança; Dificuldade de adaptação familiar e escolar**;** Falta de suporte institucional e familiar**,** bem como**,** Problemas de inclusão social e infraestrutura educacional**.**

Em síntese, a maternidade representou uma revolução de prioridades, exigindo a interrupção dos seus projetos individuais (estudos e sonhos) e impondo uma pesada carga emocional, agravada pela falta de uma rede de apoio. A experiência foi, acima de tudo, transformadora, redefinindo sua identidade e seu lugar no mundo, mas a um custo pessoal e profissional considerável.

1.8. IMPACTO DA MATERNIDADE ATÍPICA

A quarta questão, questionou o impacto da maternidade atípica. A maternidade atípica é vivida como transformadora, mas também sacrificante**.** As respostas evidenciam sobreposição de papéis e renúncia pessoal**,** muitas vezes sem rede de apoio. O impacto emocional é profundo e contínuo.

A partir da leitura das respostas verificamos a mudança total de rotina e prioridades, transformação na forma de pensar e agir, abandono de estudos e sonhos pessoais. Toda a rotina foi alterada para acomodar as novas e urgentes demandas que surgiram.

1.9. MEDIDAS SUGERIDAS PARA MELHORAR O SUPORTE

A quinta questão era específica para medidas públicas sugeridas para melhorar o suporte às mães atípicas. As mães sugerem soluções realistas e centradas no cuidado integral. Buscam políticas que valorizem o bem-estar da família e não apenas a intervenção na criança. Mostram clareza sobre as falhas sistêmicas e pedem ações concretas e acessíveis.

As respostas revelam um retrato de resiliência feminina diante da negligência estrutural. Essas mães enfrentam isolamento, sobrecarga e falta de suporte, mas mantêm uma visão propositiva — sugerem medidas claras para melhorar o sistema.

A principal mensagem é a necessidade de humanizar o cuidado e ampliar o suporte emocional e social às famílias atípicas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das respostas coletadas, foi possível compreender a complexidade que envolve a maternidade atípica e os inúmeros desafios enfrentados por mães de crianças com deficiências e transtornos do neurodesenvolvimento. O estudo revelou que o processo de diagnóstico, em muitos casos, é longo, desgastante e marcado por incertezas, refletindo as falhas estruturais dos sistemas de saúde e educação no atendimento a essas famílias.

As experiências compartilhadas demonstram que, após o diagnóstico, as mães vivenciam uma série de transformações pessoais, profissionais e emocionais. A rotina passa a girar em torno das necessidades da criança, exigindo reorganização de prioridades, renúncia de projetos individuais e enfrentamento de situações de isolamento e sobrecarga emocional. O impacto da maternidade atípica ultrapassa, portanto, a esfera individual, tornando-se uma questão social que demanda política pública mais inclusivas e sensíveis à realidade dessas mulheres.

Observou-se, ainda, uma percepção majoritária de insuficiência nas políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias. A carência de acesso a terapias, suporte psicológico e serviços especializados evidencia a urgência de ações efetivas que garantam direitos já previstos em lei, mas nem sempre concretizados na prática.

Apesar das dificuldades, nota-se nas falas das participantes uma postura resiliente e propositiva. As mães destacam a importância de criar redes de apoio, ampliar o acesso a serviços multidisciplinares e desenvolver programas de capacitação

profissional que permitam conciliar o cuidado com a vida pessoal e o trabalho. Essas sugestões apontam para a necessidade de políticas públicas integradas, que envolvam saúde, educação e assistência social de forma articulada.

Conclui-se que a maternidade atípica é um fenômeno que deve ser compreendido em sua dimensão humana e social. É essencial reconhecer o papel fundamental dessas mães como protagonistas no processo de inclusão de seus filhos, garantindo-lhes não apenas o direito ao cuidado, mas também à escuta, ao acolhimento e ao suporte emocional. Investir na valorização e no fortalecimento dessas famílias é um passo indispensável para a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e empática.

REFERÊNCIAS

BATISTA, C. et al. **Sobrecarga e qualidade de vida em mães de crianças e adolescentes com doenças crônicas.** Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil, v. 8,n. 1, p. 75-82, 2008.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Presidência da República: Brasília, 6 de julho de 2015.

BRASÍLIA. Congresso Nacional. Projeto de Lei n.º 3.124, de 2023. **Institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa de Atenção e Orientação às Mães Atípicas "Cuidando de Quem Cuida" e institui os Centros Especializados de Proteção Especial às Mães Atípicas e dá outras providências**. Disponível em: Acesso em:22/09/2025.

COLOMÉ, C. S, et al. **Redes Sociais Significativas Maternas**: Significados e Movimentos Diante do Autismo. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 44, p. 1-16, 2024.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

CRISOSTOMO, L.; GROSSI, P.; SOUZA, **A. Maternidade e autismo: uma análise dos desafios emocionais e sociais**. Revista Psicologia e Sociedade, v. 31, p. 1-12, 2019.

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**:** https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm

MELLO, **A. Maternidade Atípica: Do Diagnóstico à Luta por Direitos**. São Paulo: Editora Vida, 2022.

Série da TV UFMG sobre maternidade atípica vence prêmio ABP de Jornalismo. Disponível em: https://www3.ufmg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/release/serie-da-tv-ufmg-sobre-maternidade-atipica-vence-premio-abp-de-jornalismo

PINTO, R. et al. **Saúde mental de mães de crianças com transtornos globais do desenvolvimento**. Cadernos de Saúde Pública, v. 32, n. 6, p. 1-10, 2016.

SILVA, L.; PEREIRA, T. **Políticas públicas para mães de crianças com deficiência: uma análise crítica**. Revista de Políticas Sociais, v. 15, n. 2, p. 45-60, 2022.

SMEHA, L.; CEZAR, P. **A vivência da maternidade de mães de crianças com autismo**. Estudos de Psicologia, v. 16, n. 1, p. 43-50, 2011.

VIEL, M. [Depoimento]. In: **Maternidade Atípica** — HubEP, 2023. Disponível em: https://hubep.org.br/maternidade-atipica/ Acesso em: 20 jun. 2025.